DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense à Sra. **Elizângela Severo Freitas da Silva.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2015.

Gilvanero Estrela de Oliveira
Presidente